



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

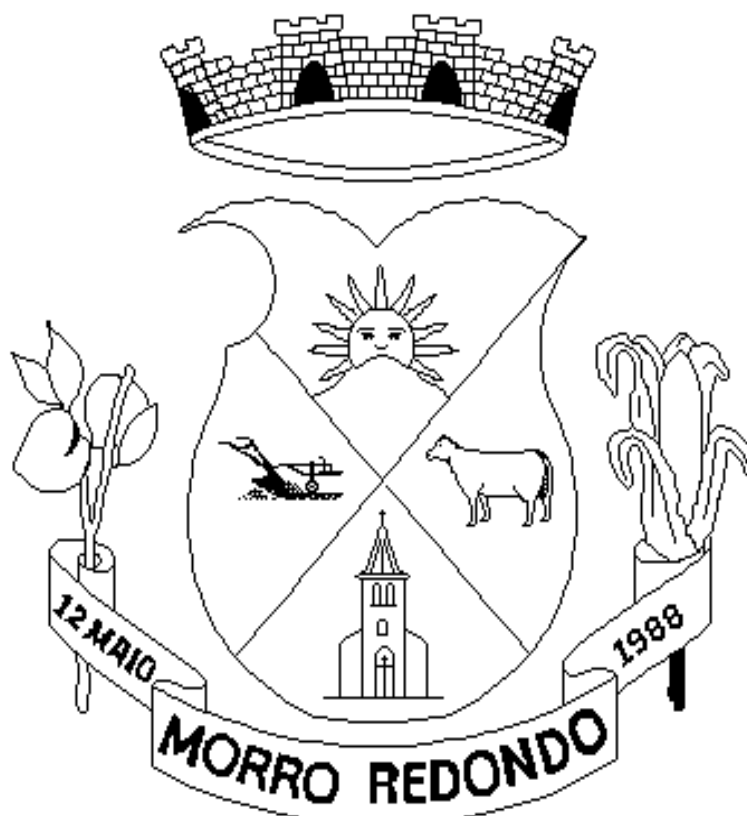
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

# Carta de serviços



Prefeitura Municipal  
de Morro Redondo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000*

*CNPJ 91.558.650/0001-02*

---

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja. Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

## **Estrutura Organizacional**

### **Prefeitura Municipal de Morro Redondo**

**Protocolo Geral (protocolo on line):** <http://www.morroredondo.rs.gov.br/index.html>

Canal de comunicação disponível para solicitações a todos os setores da Administração.

**Ouvidoria:** <http://www.morroredondo.rs.gov.br/index.html>

Canal de comunicação destinado a Sugestões, Solicitações, Elogios, Denúncias.

Endereço: Avenida dos Pinhais, nº 53.

Telefone: 3224-0120

E-mail: [ouvidoria@morroredondo.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@morroredondo.rs.gov.br)

Horários de atendimento: segunda a sexta-feira

Das 08:00 as 14:00

### **Gabinete do Prefeito**

Telefone: 3224-0120 /3224-1197

E-mail: [Gabinete@morroredondo.rs.gov.br](mailto:Gabinete@morroredondo.rs.gov.br)

Horários de atendimento: segunda a sexta-feira

Das 08:00 as 14:00

### **Resumo das Atividades:**

Integram os órgãos de assessoramento o gabinete do prefeito, a assessoria jurídica, a assessoria de coordenação e a assessoria de imprensa. O gabinete do prefeito será coordenado pelo assessor de gabinete e contará com pessoal necessário ao desempenho de suas funções. Fica vinculada ao Gabinete do Prefeito a Unidade Central do Controle Interno - UCCI, que se constituirá em unidade de assessoramento e apoio, o Plano Diretor do Município e a Junta de Serviço Militar. Ao gabinete do prefeito cabem as atribuições de assistência ao prefeito nas políticas, administrativas, sociais e de cerimonial e, especialmente, as relações públicas, de representação e de divulgação. À assessoria jurídica cabe a assistência jurídica ao prefeito, a emissão de pareceres, a defesa dos direitos e interesses do Município, a elaboração de contratos e de projetos de lei e o estudo da natureza jurídica, com vista à atualização da legislação municipal. À assessoria de coordenação compete a elaboração de projetos dos órgãos da administração municipal, planejamento global do município e a administração dos serviços de interesses do município e que são de competência da União e do Estado, através de convênios, contratos e programas celebrados entre as diversas esferas de governo, planos de aplicação de recursos vinculados e próprios, bem como a prestação de contas destes. A assessoria de imprensa promoverá a divulgação de relatórios e atos, bem como de assuntos de interesse administrativo, econômico e social do município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

### **Unidade de Identificação e Confeção de cédulas de Identidade, Carteira de Trabalho e Alistamento Militar.**

**Endereço:** Avenida dos Pinhais, nº 53.

**Telefone:** 3224-0120 Ramal 214

**Horários de atendimento:** segunda a sexta-feira

**Das 08:00 as 14:00**

### **Conselho Tutelar**

**Endereço:** Rua das Hortências nº 03

**Telefone:** 3224-0434 - 981179459

**Horários de atendimento:** Todos os dias (24 horas)

### **Gabinete do Vice - Prefeito**

**Endereço:** Avenida dos Pinhais, nº 53.

**Telefone:** 3224-0120 Ramal 203

**Horários de atendimento:** segunda a sexta-feira

**Das 08:00 as 14:00**

O Gabinete do Vice-Prefeito é órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade auxiliar no trato aos assuntos políticos e administrativos, praticar atos administrativos na ausência do prefeito municipal e, especificamente, representá-lo em seus impedimentos. Ao Gabinete do Vice-Prefeito são estabelecidas as seguintes atribuições, a serem exercidas sempre que for especificamente incumbido pelo Prefeito Municipal:

I - acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;

II - levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;

III - representar o Prefeito em solenidades;

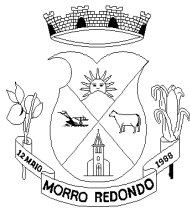
IV - firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;

V - acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto à Câmara Municipal;

VI - desenvolver ação estratégica, em articulação com estruturas administrativas dos Municípios do Estado, com ações voltadas para o desenvolvimento local e regional;

VII - desenvolver projetos para a eficiência, a qualificação e a universalização dos serviços públicos;

VIII - promover um maior entrosamento do poder público com outros órgãos das esferas governamentais e/ou iniciativa privada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

As atribuições estabelecidas nesta Lei não impedem que seja o Vice- Prefeito designado para exercer cargo em comissão no Município, com direito a opção remuneratória.

## **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Endereço: Avenida dos Pinhais, nº 53.**

**Telefone: 3224-0120 Ramal 219**

**Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira**

**Das 08:00 as 14:00**

### **Resumo das Atividades:**

Elaboração do PPA - Plano Plurianual, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, da proposta Orçamentária, da execução orçamentária, o processamento contábil, da receita e da despesa, a aplicação das leis fiscais e todas as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadação das rendas municipais, fiscalização dos contribuintes, recebimento, guarda e movimentação de valores.

### **Departamento De Pessoal**

**Endereço: Avenida dos Pinhais nº 53**

**Telefone: 3224-0120 Ramal 210**

**Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira**

**Das 08:00 as 14:00**

### **Departamento De Tributação**

**Endereço: Avenida dos Pinhais nº 53**

**Telefone: 3224-0120 Ramal 232**

**Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira**

**Das 08:00 as 14:00**

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo**

**Endereço: Avenida dos Pinhais nº 266**

**Telefone: 3224-7040**

**Horário de atendimento: segunda a sexta-feira**

**Das 07:00 a 13:00**

### **Resumo das Atividades:**

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural competem as atribuições de planejar e executar programas e atividades que visem à assistência e o desenvolvimento da propriedade rural conservando e ampliando o sistema rodoviário municipal com a construção e a conservação de estradas, pontes e bueiros, a administração dos serviços de oficina, qualificar e promover o turismo, a defesa sanitária, desenvolver as atividades agropecuárias e agroindustriais, saneamento básico rural e eletrificação rural.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

### **Inspetoria Veterinária**

**Endereço:** Avenida dos Pinhais nº 53

**Telefone:** 3224-0120 Ramal 205

**Horário de Atendimento:** segunda a Sexta – Feira

**Das 08:00 as 12:00 – 13:30 as 17:00**

### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Endereço:** Avenida dos Pinhais nº 53

**Telefone:** 3224-0120 Ramal 223

**Horário de Atendimento:** segunda a Sexta – Feira

**Das 08:00 as 14:00**

#### **Resumo das Atividades:**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) é responsável por proceder as atividades educacionais, culturais e desportivas no âmbito municipal.

A SMECD garante acesso às fontes de cultura, incentivando a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais, desenvolvendo projetos e programas educacionais de fomento cultural. Além de investimentos na prática esportiva, incentivando o esporte amador e escolar, em atividades esportivas nas diversas modalidades.

SMECD é responsável por executar a política pública educacional e acompanhar a execução, supervisão e monitoramento das ações relativas á educação. Como transporte escolar, alimentação escolar, educação especial e demais programas e projetos.

A SMECD promove a Educação no Ensino Fundamental, na Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na área urbana e rural, incentivando a participação da sociedade, visando o desenvolvimento das pessoas e estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

A SMECD tem por objetivo orientar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, além de realizar acompanhamento e assessoramento técnico-pedagógico sistemático, no âmbito das escolas, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

#### **Departamento de Transporte Escolar**

**Endereço:** Avenida dos Pinhais nº 53

**Telefone:** 3224-0120 Ramal 221

**Horário de Atendimento:** segunda a Sexta – Feira

**Das 08:00 as 14:00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

### **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito.**

**Endereço:** Avenida dos Pinhais nº 53

**Telefone:** 3224-0120 Ramal 224

**Horário de Atendimento:** segunda a Sexta – Feira

**Das 07:00 as 13:00**

#### **Resumo das Atividades:**

À Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito compete dar cumprimento ao plano diretor, execução de obras e infraestrutura urbana, construção e manutenção de prédios públicos na zona urbana e rural, execução e controle dos serviços públicos municipais dos sistemas viários e de eletrificação urbana; praças, parques, jardins, manutenção dos serviços de coleta e destinação final do lixo, licenciamento e fiscalização da construção civil, bem como o controle do parcelamento e a ocupação do solo urbano, preservação do patrimônio histórico cultural, a execução de projetos na área da moradia popular, localização da indústria e comércio, administração dos serviços de garagem, e a Divisão de Trânsito conforme disposições legais da Lei nº 1.360/07.

### **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**Endereço:** Rua das Hortências nº 03

**Telefone:** 3224-0215

**Horário de Atendimento:** segunda a Sexta – Feira

**Das 08:00 as 14:00**

#### **Resumo das Atividades:**

À Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social compete planejar e executar programas, visando o bem estar social com a valorização do ser humano e a contribuição de melhoria do padrão de vida e da saúde da coletividade, administrando os postos de saúde com objetivo básico da medicina preventiva, elaboração de planos, execução e prestação de contas na área de assistência social voltada para a população carente.

#### **UBS: Vitor Hugo Mancini**

**Endereço:** Colônia Açoita Cavalo

**Horário de atendimento:** segunda a sexta- feira

**Das 07:00 ao 12:00 – 13:00 as 17:00**

**Telefone:** 3274-7033

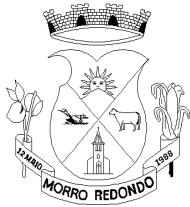
#### **UBS: Willi Becker**

**Endereço:** Rua das Azaléias nº 25

**Horário de atendimento:** segunda a sexta- feira

**Das 07:00 ao 12:00 – 13:00 as 17:00**

**Telefone:** 3271-1403



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / FAX (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ 91.558.650/0001-02

---

## **UBS: Arthur Neubert**

**Horário de atendimento: segunda a sexta- feira**

**Das 07:00 ao 12:00 – 13:00 as 17:00**

**Endereço: Rua das Rosa nº 49**

**Telefone: 3224-1174**

## **Departamento em Vigilância em Saúde e Meio Ambiente**

**Endereço: Rua das Hortências nº 03**

**Telefone: 3224-0326**

**Horário de Atendimento: segunda a Sexta – Feira**

**Das 08:00 as 14:00**

## **Departamento do Cras**

**Endereço: Rua das Margaridas nº 14**

**Telefone: 3274-7098**

**Horário de Atendimento: segunda a Sexta – Feira**

**Das 08:00 as 14:00**